

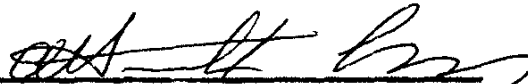
Artigo 1º - Fica aberto na CONTADORIA MUNICIPAL, o crédito especial de NCr\$. 5.462,74 (cinco mil quatrocentos e sessenta e dois cruzeiros novos e setenta e quatro centavos) destinado a efetuar os seguintes pagamentos que a presente lei autoriza:

à COMPANHIA GERAL DE ELETRICIDADE,  
 suas contas de luz e força elétrica  
 dos meses de Novembro e Dezembro de 1969...NCr\$.4.343,74 -  
 à "EMPRESA TELEFONICA TAPIRATIBA-CACONDE...NCr\$.1.119,00  
 (ex Adelino Paula Lima) suas contas de NCr\$.5.462,74  
 serviço telefônico interurbano seguintes a-  
 trazadas):. . .  
 19/12/1967 a 31/12/1968....NCr\$. 934,55  
 de 1969.....NCr\$. 143,12  
 de Janeiro de 1970.....NCr\$. 41,33  
 NCr\$1.119,00

Artigo 2º - O crédito especial de NCr\$. 5.462,74 será aberto com os recursos provenientes do excessod de arrecadação verificado neste exercício financeiro.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 12 de Junho de 1970.



Dr. Hamilton Liuzzi  
 Presidente

---

Mario Marcelino da Silva

1º Secretário